



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2.025.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores José Ricardo Moreira da Silva, Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal de Urupês e, o Sr. Gabriel Gonçalves de Bonito- Assessor Técnico de Gabinete, a Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, Agente Administrativo, o Sr. Marcelo Antunes Ribeiro, Escriturário, o Sr. Luiz Fernando da Silva- Chefe de Divisão. Declarada a abertura da reunião, o Senhor José Ricardo, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 937, página nºT 5 de 05/09/2025, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor José Ricardo, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 2º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram totalmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou: a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, foram de R\$ 67.836.930,01 (sessenta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e um centavo), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 67.089.913,97 (sessenta e sete milhões, oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), havendo então uma arrecadação a menor que a prevista na importância de R\$ 747.016,94 (setecentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos). As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 63.813.659,13 (sessenta e três milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), havendo portanto um resultado primário a maior de R\$ 3.276.254,84 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), c)- A receita corrente líquida em 31/08/2025 era de R\$ 90.894.903,95 (noventa milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), sendo que, o gasto com pessoal foi de R\$ 41.347.789,48 (quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e

[Handwritten signatures and initials]

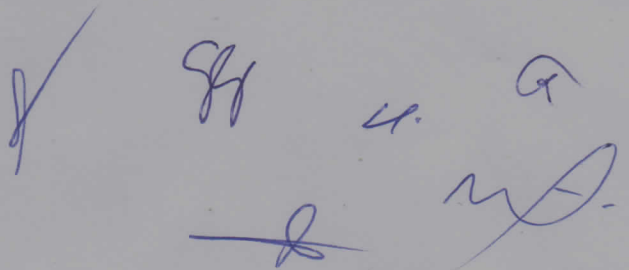


Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

quarenta e oito centavos), representando 45,48% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/08/2025 era de R\$ 48.456.925,08 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), no 2º trimestre de 2.025 , registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de, R\$ 12.114.231,27 (doze milhões, cento e quatorze mil, duzentos e trinta um reais e vinte e sete centavos) enquanto gastou-se R\$ 14.003.788,96 (quatorze milhões, três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) , ou seja R\$ 1.889.557,69 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)_ a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 28,90%; e) No 2º trimestre de 2.025, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 6.097.216,08 (seis milhões, noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), representado pelo percentual de 83,18% ou seja 13,18% a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 2º Quadrimestre de 2.025, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 7.083.798,45 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 11.131.105,00 (onze milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinco reais) ou seja, R\$ 4.047.306,55 (quatro milhões, quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a maior que o exigido por lei, importando num percentual de 23,57% ; g) - Até o 2º quadrimestre de 2025 , obteve-se uma receita total de R\$ 67.089.913,97 (sessenta e sete milhões, oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos) , e uma despesa liquidada de R\$ 63.813.659,13 (sessenta e três milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), resultando assim num superávit orçamentário ou financeiro e R\$ 3.276.254,84 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) . Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor José Ricardo concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais foram prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor José Ricardo Moreira da Silva agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli _____ , lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes



[illegible]